

À empresa

A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME.

END: Rua Francisco Glauber Dieb Lima, nº 1209, Nossa Senhora de Fátima, Sobral,
Estado do Ceará, CEP 62034-055

CNPJ: 28.702.771/0001-40

REF.: CONSULTA SOBRE POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO REMANESCENTE

Prezado Senhor,


Vimos por meio deste, comunicar a V. Sa. que o contrato Nº 1412.03/2023.06 com a empresa TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, contratada através do Pregão Eletrônico Nº 1412.03/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DE MORRINHOS, foi rescindido, verificamos no referido certame a participação da empresa A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME sendo essa, classificada em 2º colocado no item que foi arrematado pela empresa TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Assim sendo, convocamos a empresa A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME que se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sobre a possibilidade de aceitação da contratação remanescente de acordo com o inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por oportuno, em caso de aceite, seja enviado nova proposta de preços em conformidade com o preço proposto pelo primeiro classificado, bem como a documentação de habilitação em conformidade com o edital do pregão em apreço.

Morrinhos – CE, 18 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,


Marília Soares de Vasconcelos Carneiro
Secretária de Assistência Social



SOBRAL/CE, 22 de janeiro de 2024

À Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE
À Sr.ª Secretária de Assistência Social

Assunto: CONTRATO do PREGÃO nº. 1412.03/2022

Prezada Senhora,

A empresa A2E2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.702.771/0001-40, com endereço na rua Francisco Glauber Dieb Lima, n.º 1209, Nossa Senhora de Fátima, Sobral, Ce, participante do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 1412.03/2022; vem, por meio deste, COMUNICAR que após análise de viabilidade de execução dos serviços, referente a solicitação feita por esta secretária, optamos por ACEITAR o convite para assumir o saldo remanescente do Contrato do referido Pregão Eletrônico.

Sendo o que temos para o momento.



A2E2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Alex Sandro Rodrigues Oliveira – Sócio Administrador
RG: 94002021054 CPF: 814.271.313-68



Ao

Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME

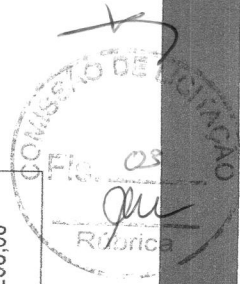
Rua Francisco Glauber Dieb Lima, nº 1209, Nossa Senhora de Fátima, Sobral – CE, CEP 62034-055
CNPJ: 28.702.771/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL: ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA inscrita no CPF: 814.271.313-68

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	QNT VEIC	VLR UNIT	VLR MENSAL	VLR GLOBAL
01	Locação de veículo automotor sem condutor, tipo MOTOCICLETA, motor gasolina ou bicombustível, com potência mínima de 125cc, em bom estado de conservação, para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos. Manutenção por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. MARCA/MODELO: HONDA CG/SIMILAR	Mês	12	01	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
02	Locação de Carro Funerário para prestação de serviços de traslado em carro funerário com combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, sem motorista. MARCA/MODELO: FIAT STRADA/SIMILAR	Mês	12	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
03	Locação de veículo utilitário SEM condutor, CABINE SIMPLES COM CARROCEIRIA, com capacidade de carroceria de no mínimo 500kg, motor a gasolina ou alcool, direção hidráulica, em bom estado de conservação e quilometragem livre para ficar a disposição da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos. Manutenção por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. MARCA/MODELO: FIAT STRADA/SIMILAR	Mês	12	01	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00	R\$ 47.400,00
04	Locação de veículo SEM condutor, tipo executivo/Sedan, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, ar condicionado, potência mínima do motor 1.8, combustível flex, direção hidráulica, vidro elétrico, câmbio automático em bom estado	Mês	12	01	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00	R\$ 58.200,00





de conservação, para ficar a disposição da secretaria de Assistência Social Manutenção por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. MARCA/MODELO: CHEVROLET CRUZE/SIMILAR									
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 219.600,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)									

VALOR GLOBAL: R\$ 219.600,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme os termos do edital

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Declaro que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os tributos, ICMS, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, inclusive a margem de lucro, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.

Declaramos que estamos de acordo com toda e qualquer cláusula e/ou declaração apresentada no edital em relação a nossa proposta.

Declaramos nos comprometer a prestar os serviços de acordo com Edital e seus anexos.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos de que conhecemos e aceitamos a todas as regras contidas neste Edital.





DADOS BANCÁRIO: Agência: 702
Conta Corrente: CC: 43326-8

Banco Bradesco

DADOS DA PESSOA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: O Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira, Sócio Administrador, portador da carteira de identidade nº 94002021054 SSPDS-CE, inscrito no CPF de Nº 814.271.313-68, Brasileiro, Casado, Empresário, situada na Avenida Chanceler Edson Queiroz, 200, Apto 1402, Guararapes – CEP: 60810-145 em Fortaleza/Ce.

Sobral/CE, 22 de Janeiro de 2024

AZE2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Alex Sandro Rodrigues Oliveira – Sócio Administrador
RG: 94002021054 CPF: 814.271.313-68



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

LOTE 06 / ITEM - 01	TIPO DE VEICULO									
	MOTOCICLETA									
Percentual Aplicado										
Item 1. Custo com Recursos Humanos										
Item 1.1 Pessoal de Operação										
1.1.1	Motorista	Função	Qtde.	Salário	Enc. Sociais	Hora Extras	Convenção Coletiva	Vr. Total Mensal		
			1	-	-		MTE CE000988/2021	-		
Sub-Total										
CUSTO MENSAL										
Item 2. Despesas com Veiculo										
Item 2.1 MANUTENÇÃO										
VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, FLEX, MOTOR MÍNIMO 125CC										
					Marca	Qtde.	Valor R\$			
					HONDA/CG ou /SIMILAR	1	R\$ 11.000,00			
Item 2.2 Depreciação										
2.2.1	Valor da Depreciação Anual		Valor R\$	VLR RATEADO/MES						
			R\$ 880,00	R\$ 73,33						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 06
Rúbrica

Sub-Total									R\$ 273,33	13,67%
Item 2.3 Licenciamento e Seguro										
2.3.1	Seguro total (atende as necess. da atividade)								R\$ 1.200,00	
2.3.2	IPVA + Seguro Obrigatório+ Licenciamento								R\$ 1.060,00	
2.3.3	Outro (Inspeções, ETC.)								R\$ 50,00	
Sub-Total									R\$ 2.310,00	
VALOR RATEADO MENSALMENTE/12									R\$ 192,50	9,63%
Item 2.4 Manutenção, Óleos e Filtros										
	Item		Quant.	Und	Vr. Unit	Vr. Total				
2.4.1	Óleo do Motor		8	3	R\$ 30,00	R\$ 720,00				
2.4.2	Filtros		3	1	R\$ 25,00	R\$ 75,00				
2.4.3	Outros (Lavagens/etc)		48	1	R\$ 15,00	R\$ 720,00				
Sub-Total									R\$ 1.515,00	
CUSTO MENSAL									R\$ 126,25	6,31%
Item 2.5 Pneus e Câmaras										
	Item		Quant.	Und	Vr. Unit	Vr. Total				
2.5.2	Pneus Novos		4	1	R\$ 200,00	R\$ 800,00				
2.5.4	Outros (Alinhamento/etc)		2	1	R\$ 40,00	R\$ 80,00				
Sub-Total									R\$ 880,00	
VALOR RATEADO MENSALMENTE									R\$ 73,33	3,67%





LOCAÇÕES E SERVIÇOS
Servindo a Você

Soma Custos Operacionais								R\$ 665,42	33,27%
Item 3 Despesas Administrativas									
3.1	Despesas Administrativas		R\$ 100,00						
3.2	Outros (Fardamento/Contingencias/etc)		R\$ 50,00						
Sub-Total								R\$ 815,42	40,77%
Item 4 Impostos									
4.1	PIS		0,65%				R\$ 13,00		
4.2	CSLL		2,88%				R\$ 57,60		
4.3	IRPJ		4,80%				R\$ 96,00		
4.4	ADC IRPJ		3,20%				R\$ 64,00		
4.5	COFINS		3,00%				R\$ 60,00		
Sub-Total								R\$ 290,60	14,53%
LUCRO								R\$ 893,98	44,70%
Preço Mensal								R\$ 2.000,00	100,00%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO		LOTE	TIPO DE VEICULO
		06 / ITEM - 02	CARRO FUNERÁRIO

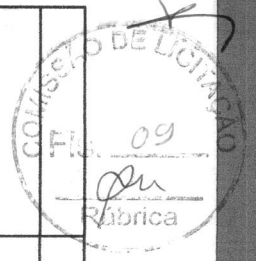
07
 Rubrica



2.3.2	IPVA + Seguro Obrigatório+ Licenciamento					R\$ 2.010,00				
2.3.3	Outro (Inspeções, ETC.)					R\$ 100,00				
Sub-Total								R\$ 5.110,00		
VALOR RATEADO MENSALMENTE/12								R\$ 425,83		7,74%
Item 2.4 Manutenção, Óleos e Filtros										
	Item	Quant.	Und	Vr. Unit	Vr. Total					
2.4.1	Óleo do Motor	6	5	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00					
2.4.2	Filtros	6	1	R\$ 40,00	R\$ 240,00					
2.4.3	Outros (Lavagens/etc)	48	1	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00					
Sub-Total								R\$ 3.360,00		
CUSTO MENSAL								R\$ 280,00		5,09%
Item 2.5 Pneus e Câmaras										
	Item	Quant.	Und	Vr. Unit	Vr. Total					
2.5.2	Pneus Novos	4	1	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00					
2.5.4	Outros (Alinhamento/etc)	4	1	R\$ 40,00	R\$ 160,00					
Sub-Total								R\$ 2.160,00		
VALOR RATEADO MENSALMENTE								R\$ 180,00		3,27%
Soma Custos Operacionais								R\$ 2.452,50		
Item 3 Despesas Administrativas										



Item 1. Custo com Recursos Humanos									
Item 1.1 Pessoal de Operação									
	Função	Qtde.	Salário	Enc. Sociais	Hora Extras	Convenção Coletiva	Vr. Total Mensal		
1.1.1	Motorista	1	-	-		MTE CE000988/2021	-		
Sub-Total							R\$ 0,00		0%
CUSTO MENSAL									
Item 2. Despesas com Veículo									
VALOR ESTIMADO MENSAL									
Item 2.1 MANUTENÇÃO			R\$ 500,00						
VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, FLEX, DH, C/ CARROCERIA C/ CAPACIDADE MIN. PRA 500KG									
Item 2.2 Depreciação									
		Valor R\$	VLR RATEADO/MES	Marca	Qtde.	Valor R\$			
2.2.1	Valor da Depreciação Anual	R\$ 3.200,00	R\$ 266,67	FIAT/STRADA ou SIMILAR	1	R\$ 40.000,00			
Sub-Total							R\$ 766,67		19,41%
Item 2.3 Licenciamento e Seguro									
2.3.1	Seguro total (atende as necess. da atividade)							R\$ 3.200,00	
2.3.2	IPVA + Seguro Obrigatório+ Licenciamento							R\$ 1.560,00	
2.3.3	Outro (Inspeções, ETC.)							R\$ 100,00	



Sub-Total								R\$ 4.860,00	
VALOR RATEADO MENSALMENTE/12								R\$ 405,00	10,25%
Item 2.4 Manutenção, Óleos e Filtros									
	Item	Quant.	Und	Vr. Unit	Vr. Total				
2.4.1	Óleo do Motor	6	4	R\$ 40,00	R\$ 960,00				
2.4.2	Filtros	6	1	R\$ 40,00	R\$ 240,00				
2.4.3	Outros (Lavagens/etc)	48	1	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00				
Sub-Total								R\$ 2.400,00	
CUSTO MENSAL								R\$ 200,00	5,06%
Item 2.5 Pneus e Câmaras									
	Item	Quant.	Und	Vr. Unit	Vr. Total				
2.5.2	Pneus Novos	4	1	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00				
2.5.4	Outros (Alinhamento/etc)	4	1	R\$ 40,00	R\$ 160,00				
Sub-Total								R\$ 1.760,00	
VALOR RATEADO MENSALMENTE								R\$ 146,67	3,71%
Soma Custos Operacionais								R\$ 1.518,33	38,44%
Item 3 Despesas Administrativas									
	Despesas Administrativas							R\$ 150,00	
3.1									

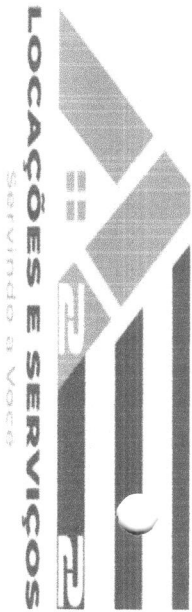


1.1.1	Motorista	1				MTE	CE000988/2021	-		
Sub-Total								-		
CUSTO MENSAL								R\$ 0,00		0%
Item 2. Despesas com Veiculo										
	VALOR ESTIMADO MENSAL									
Item 2.1 MANUTENÇÃO	R\$ 900,00									
VEICULO TIPO EXECUTIVO/SEDAN 1.8 FLEX AUT., AR, DH, VE										
						Marca				
						Qtde.	1			
						Valor	R\$ 50.000,00			
Item 2.2 Depreciação		Valor								
		R\$								
2.2.1	Valor da Depreciação Anual	R\$	4.000,00	VLR						
				RATEADOMIES						
Sub-Total										
Item 2.3 Licenciamento e Seguro										
						Vr. Total				
2.3.1	Seguro total (atende as necess. da atividade)					R\$	2.500,00			
						R\$	1.860,00			
2.3.2	IPVA + Seguro Obrigatório+ Licenciamento					R\$	100,00			
2.3.3	Outro (Inspeções, ETC.)									
Sub-Total								R\$	4.460,00	
VALOR RATEADO										
MENSALMENTE/12									R\$ 371,67	7,66%
Item 2.4 Manutenção, Óleos e Filtros										

Fls. 10
Rabril

	Item	Quant.	Unid(litros/unid)	Vr. Unit	Vr. Total			
2.4.1	Óleo do Motor	6	5	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00			
2.4.2	Filtros	6	1	R\$ 40,00	R\$ 240,00			
2.4.3	Outros (Lavagens/etc)	48	1	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00			
Sub-Total						R\$ 2.640,00		
CUSTO MENSAL						R\$ 220,00		4,54%
Item 2.5 Pneus e Câmaras								
	Item	Quant.	Und(unid)	Vr. Unit	Vr. Total			
2.5.2	Pneus Novos	4	1	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00			
2.5.4	Outros (Alinhamento/etc)	4	1	R\$ 40,00	R\$ 160,00			
Sub-Total						R\$ 3.360,00		
VALOR RATEADO MENSALMENTE						R\$ 280,00		5,77%
Soma Custos Operacionais						R\$ 2.105,00		43,40%
Item 3 Despesas Administrativas								
3.1	Despesas Administrativas	R\$ 150,00						
3.2	Outros (Fardamento/Contingencias/etc)	R\$ 50,00						
Sub-Total						R\$ 2.305,00		47,53%
Item 4 Impostos								
	Impostos	%	Valor					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 11
Rúbrica



Horista = 83,85%		
Mensalista = 70,8%		
A + B + C + D		

Sobral/CE, 22 de Janeiro de 2024

ALEX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Alex Sandro Rodrigues Oliveira – Sócio Administrador
RG: 94002021054 CPF: 814.271.313-68



RUA FRNACISCO GLAUBER DIEB LIMA, N. 1209, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SOBRAL, CEARÁ.
CEP.: 62.034-055 CNPJ: 28.702.771/0001-40 TEL.: (88) 9 92947181 / (88) 9 92719402



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Risco Ambiental do Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	6,11
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,37
	TOTAL	7,95	6,48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 12
Rúbrica

DECLARAÇÕES

Sobral/CE, 22 de Janeiro de 2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE

A empresa **AZE2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME**, situada na Rua Franciso Glauber Dieb Lima, Nº 1209, Nossa Senhora de Fátima, Sobral-CE, CEP 62.034-055, inscrita no CNPJ 28.702.771/0001-40, neste ato representada pela Sr. ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 94002021054, SSPDS – CE, inscrito(a) no CPF de Nº 814.271.313-68, **DECLARA** para todos os fins de direito a que se possa prestar, junto ao Município de Morrinhos/CE, sob as penas da lei, que:

- a) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) Conhece e aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da presente licitação, junto ao Município de Morrinhos/CE;
- c) Conhece todos os parâmetros e elementos da discriminação dos produtos/serviços a serem ofertados e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- d) Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo quanto a sua participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como, quanto a sua participação no presente certame licitatório, junto ao Município de Morrinhos/CE, bem assim que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- e) Concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- f) Não é declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- g) Cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a sua proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- h) Aceitamos nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

- i) Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal
- j) Nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.



Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.


A2E2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Alex Sandro Rodrigues Oliveira – Sócio Administrador
RG: 94002021054 CPF: 814.271.313-68

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, EQUIPE TÉCNICA E FROTA DE VEÍCULOS

Sobral/CE, 22 de Janeiro de 2024

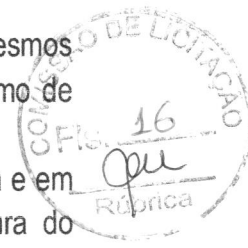
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE

A empresa **A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME**, situada na Rua Francisco Glauber Dieb Lima, Nº 1209, Nossa Senhora de Fátima, Sobral-CE, CEP 62.034-055, inscrita no CNPJ 28.702.771/0001-40, neste ato representada pela Sr. ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 94002021054, SSPDS – CE, inscrito(a) no CPF de Nº 814.271.313-68, **DECLARA, explicitamente,** sob as penas da lei, que:

- a) Disponibiliza instalação física da sede da empresa contendo as seguintes características: escritório comercial contendo na sua estrutura, 01(uma) sala de recepção, 01(uma) sala de apoio, 01(uma) sala principal e 01(um) banheiro, estando toda a estrutura em excelente estado de conservação, com aspecto moderno e em pleno funcionamento, sendo atendido por rede de serviços públicos como ÁGUA, ESGOTO e ENERGIA ELÉTRICA;
- b) Disponibilizará, caso seja vencedora, uma instalação física no Município de Morrinhos/CE, para melhor acompanhamento dos serviços;
- c) Disponibiliza equipamentos necessários e suficientes para a fiel execução administrativa dos serviços objeto do presente certame, e que integram a sede da empresa, que são: 02(dois) notebooks, 01(uma) impressora, 02 (dois) aparelhos de Ar-condicionado, 01(uma) televisão, 08(oito) cadeiras, 02(duas) mesas/birôs, 02(duas) estantes/armários, internet, utensílios de copa e cozinha como, cafeteira, bandeja, conjunto de xícaras, copos e talheres entre outros, bem como material de expediente e escritório necessários para a integral execução dos serviços, tais como: papel, cartuchos de tinta/toner, pastas para arquivo, pastas colecionadoras, envelopes, grampeadores e grampos, canetas e lápis/lapiseiras, marca texto, entre outros;
- d) Disponibiliza equipe técnica composta pelo Administrador, o Sr. Natanael Paula da Silva - CRA-CE 12739 e o Encarregado do Serviço, o Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira inscrito no CPF 814.271.313-68.

- e) Disponibilizará frota de veículos necessária para a execução dos serviços, e que os mesmos serão do mesmo tipo utilizados solicitados pelo município, tomando como base o termo de referência e conforme especificações constantes do edital
- f) Nos Comprometemos a apresentar a referida frota de veículos devidamente legalizada e em bom estado de conservação no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, sob pena de rescisão contratual e penalidades previstas na forma da lei.



Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da lei.



A2E2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Alex Sandro Rodrigues Oliveira – Sócio Administrador
RG: 94002021054 CPF: 814.271.313-68



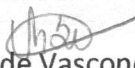
AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações,

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no inciso XI, do art. 24 e parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZAMOS a abertura do procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DE MORRINHOS. Para tanto encaminho a vossa senhoria documentos afim de subsidiar o devido processo. Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica para emissão do devido Parecer Jurídico.

Morrinhos (CE), 24 de Janeiro de 2024.


Marília Soares de Vasconcelos Carneiro
Secretária de Assistência Social

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso





PORTARIA Nº 02/2024, 02 DE JANEIRO DE 2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos, **Jerônimo Neto Brandão**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica desse Município,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. **MARÍLIA SOARES DE VASCONCELOS CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 034.036.693-19, ao cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 02 de janeiro de 2024.


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



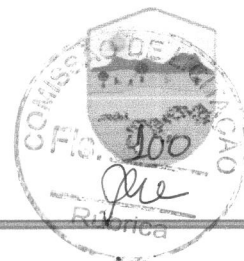
morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



AUTUAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2501.01/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Morrinhos - CE, 23 de Maio de 2024.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2501.01/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, consoante autorização do Sra. Secretária de Assistência Social vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso XI, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos realizou licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica sob o nº 2209.01/2023, tipo MENOR PREÇO, para a LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS PRA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, obtendo como vencedora a empresa LV LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME. Ocorre que no dia 16 de Maio de 2024, fora firmada rescisão do contrato firmado entre a LV LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME e a Secretaria de Assistência Social.

Diante do fato a secretaria municipal de Assistência Social, consultou o processo para verificação de haverem licitantes por ordem de classificação, constatando existir, consultaram o segundo colocado, a empresa A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME, que aceitou executar os serviços remanescentes no processo com os preços do primeiro colocado. Assim, esta comissão, com autorização da senhora secretária, abriu processo administrativo de dispensa de licitação sob o nº 2501.01/2024, baseado no inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme exposto, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.



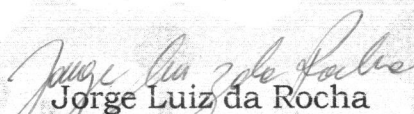


3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nos preços do contrato rescindido pela Secretaria e o contratante para a satisfação do referido objeto em dispensa de licitação efetivada por esta Secretaria, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Foi contratado o proponente A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME, que cotou o menor preço conforme preços do contratado rescindente, pelo que cotamos a presente dispensa em R\$ 219.600,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Seiscentos Reais).

Morrinhos - Ce, 23 de Maio de 2024.


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PORTARIA Nº 132/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Morrinhos,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 778/2023, que trata da Reestruturação Administrativa e a Criação de Cargos Comissionados na Administração Pública do Município de Morrinhos;

CONSIDERANDO que as Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, ainda estão vigentes até 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Município de Morrinhos encontra-se na fase de implantação da Lei Federal n.º 14.133/21 (Nova Lei de Licitações)

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS com a finalidade de dirigir os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste município, de acordo como prever a Lei 14.133/21, com a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	CPF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	JORGE LUIZ DA ROCHA	048.370.853-42
MEMBRO EQUIPE APOIO	JANIO CLEVER MARANHÃO	651.978.103-78
MEMBRO EQUIPE APOIO	PATRICIA PEREIRA IRES LOPES	004.956.903-17

Art. 2º – DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com a finalidade de dirigir os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste município, de acordo como prever a Lei 8.666/93 com a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	JORGE LUIZ DA ROCHA	048.370.853-42
1º MEMBRO	JANIO CLEVER MARANHÃO	651.978.103-78





2º MEMBRO	PATRICIA PEREIRA IRES LOPES	004.956.903-17
SUPLENTE	MARIA VANDA DO CARMO ARAÚJO	671.449.773-34

Art. 3º – O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por dos membros que se fizeram presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º – As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º – **DESIGNAR** para atuar como pregoeiro e EQUIPE DE APOIO, em licitações na modalidade pregão, de acordo como prever a Lei 10.520/02 com a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	CPF
PREGOEIRO	JORGE LUIZ DA ROCHA	048.370.853-42
1º MEMBRO	JANIO CLEVER MARANHÃO	651.978.103-78
2º MEMBRO	PATRICIA PEREIRA IRES LOPES	004.956.903-17
SUPLENTE	MARIA VANDA DO CARMO ARAÚJO	671.449.773-34

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE, em 06 de JUNHO 2023.

JERONIMO NETO
Assinado de forma digital por
JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
Dados: 2023.07.06 09:55:35 -03'00'

JERÔNIMO BRANDÃO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS



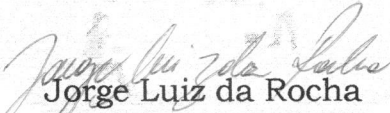


À Assessoria Jurídica Municipal

Senhor(a),

Encaminhamos a V. Sa. o Processo de Dispensa de Licitação nº 2501.01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, conforme Despacho parte integrante deste processo, para exame e aprovação do processo nos termos da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Morrinhos - CE, 23 de Maio de 2024


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação





PARECER JURÍDICO

Requisitante: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 2501.01/2024

Natureza: Dispensa de licitação

Veio a esta Assessoria Jurídica, para análise, o Processo Administrativo Nº 2501.01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DE MORRINHOS.

Após apreciação, opino pela aprovação da contratação da Empresa A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.702.771/0001-40, tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos legais, em especial, o disposto no inciso XI, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ressalvo que a análise foi elaborada nos estritos termos jurídicos.

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos realizaram licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica sob o nº 2209.01/2023, tipo MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DE MORRINHOS, obtendo como vencedora a empresa TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Ocorre que no dia 03 de janeiro de 2024, fora firmada rescisão do contrato firmados entre a TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME e a Secretaria de Assistência Social.

Diante do fato a comissão Licitação, a pedido da Secretária de Assistência Social, consultou o processo para verificação de haverem licitantes por ordem de classificação, constatando existir, consultado o segundo colocado, Empresa A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME, que aceitou executar os serviços constantes nos contratos supra citado, remanescentes no processo com os preços do primeiro colocado.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:





“É dispensável licitação:
omissis...

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Art. 26, parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- ii - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

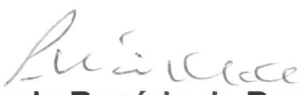
Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

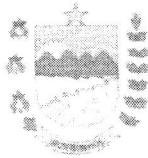
Diante do exposto, nada tenho a opor à contratação.

É o parecer.
S.M.J.

Morrinhos/Ce, 30 de Janeiro de 2024

Trabalho e Compromisso


Paulo Rogério da Rocha
Assessoria Jurídica
OAB-CE – 9.227/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



PORTARIA Nº 14/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos, **Jerônimo Neto Brandão**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica desse Município,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **Paulo Rogério da Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 145.890.873-91, para exercer a função de **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Morrinhos**, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 04 de janeiro 2021.


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal de Morrinhos



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2501.01/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, pelo valor global de R\$ 219.600,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Seiscentos Reais).

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - Ce, 23 de Maio de 2024.

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso
Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

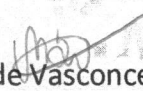




TERMO DE RATIFICAÇÃO

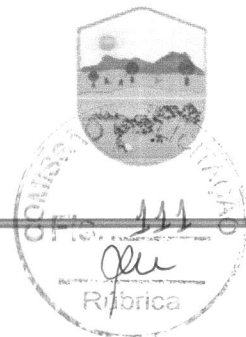
A Sra. Secretária do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2501.01/2024, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, veem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DE MORRINHOS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Morrinhos (CE), 31 de Janeiro de 2024.


Marília Soares de Vasconcelos Carneiro
Secretária de Assistência Social

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Assistência Social fazem publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.


Favorecido: A2E2 LOCACOES E SERVICOS LTDA ME

Valor total: R\$ 219.600,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Seiscentos Reais).

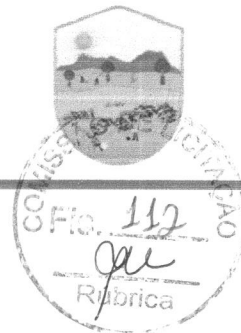
Fundamento Legal: inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Morrinhos - CE, 01 de Fevereiro de 2024.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

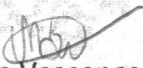




CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação 2501.01/2024, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DE MORRINHOS, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Morrinhos - CE, 01 de Fevereiro de 2024


Marília Soares de Vasconcelos Carneiro
Secretária de Assistência Social

